



REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO E EXPOSIÇÃO NO SALÃO DE ARTESANATO DE SÃO PAULO - PROMOVIDO PELO SEBRAE/ES

Vitória/ES, março de 2025.

1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar artesãos(ãs) do Espírito Santo para participar como expositores 19º Salão do Artesanato de São Paulo, a se realizar nas datas de 21 a 25 de maio de 2025, no Pavilhão da Bienal - Parque Ibirapuera. ENTRADA FRANCA - 11h às 21h. (<https://salaodoartesano.com.br/>)
- 1.2. **Número de vagas:** 06 (seis) representantes de associações de artesanato.

2. INFORMAÇÕES DO ESTANDE

- 2.1. O Sebrae/ES contará com um espaço coletivo de 35m², para exposição de até 06 (seis) associações de artesãos de produção artesanal do estado do Espírito Santo, que represente o Estado do Espírito Santo a fim de gerar negócios/vendas e divulgar seus produtos e os autores.
- 2.2. Os produtos a serem expostos no espaço do 19º Salão do Artesanato serão representados pela associação ao qual o artesão está vinculado.

3. INSCRIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS PARTICPANTES

Poderão se inscrever associações de artesãos do estado do Espírito Santo.

O representante da associação deverá:

- 3.1. Se inscrever pelo link: <https://forms.gle/LHpn5sQ6k9js57>
- 3.2. Enviar fotos dos produtos para participarem da curadoria para o telefone (27) 3041-5519, até o dia 21/03/2025;
- 3.3. Enviar comprovante do CNPJ da associação, bem como foto da carteira SICAB (ambos na validade e ativos) dos artesãos que serão representados na feira para o e-mail: thais.teixeira@es.sebrae.com.br ou pelo número de Whatsapp (27) 3041-5519. **AS FOTOS E OS DOCUMENTOS DEVERÃO TER BOA RESOLUÇÃO PARA ANÁLISE DA CURADORIA.**
- 3.4. Fornecer informações verídicas, tanto referentes aos dados pessoais quanto da unidade de produção artesanal.



4. OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO

- 4.1. Realizar o pagamento da contrapartida, (para quem for selecionado) que poderá ser parcelado em até 10x sem juros, como contrapartida para participação na feira, após divulgação do resultado, conforme orientações que serão fornecidas pelo Sebrae/ES. Datas no cronograma abaixo.
- 4.2. O Sebrae fará contato com os selecionados para realização dos pagamentos e recebimentos de documentação para participação na feira. Será feito através deste e-mail: thais.teixeira@es.sebrae.com.br ou pelo número de Whatsapp **(27) 3041-5519**. Após seleção o Sebrae/ES encaminhará o **Termo de compromisso de participação** que deverá ser preenchido e estar legível.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação será realizada por uma curadoria a ser definida pelo Sebrae, com base nos critérios da tabela a seguir:

ITEM	CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Qualidade estética	Detalhes nos níveis de acabamento e cuidado na produção e finalização das peças/ produtos.	2 pontos
2	Qualidade técnica	Etapas e nível de dificuldade para a produção da peça.	2 pontos
3	Qualidade simbólica	Inspiração nos elementos da cultura local, com identificação e iconografia de símbolos da região.	1 pontos
4	Potencialidade de comercialização	Relação entre valor e qualidade da peça, compatível com as expectativas e o poder de compra do público-alvo do produto.	2 pontos
5	Inovação no artesanato	Melhorias ou novos usos da matéria-prima e/ou do processo produtivo, da forma ou da funcionalidade que expressem a identidade local.	3 pontos
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS			10 pontos

- 5.2. As associações selecionadas serão as que obtiverem a maior pontuação.

- 5.3. Será utilizado como critério de desempate a ordem de inscrição deste regulamento, conforme data informada no ato de inscrição.

- 5.4. Caso o número de classificados não atinja o total de oportunidades oferecidas, ficará a critério do Sebrae/ES a seleção de outros, até ser atendido o quantitativo disponibilizado neste regulamento.



6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação e início da divulgação.	SEBRAE	11/03/2025
Envio das fotos dos produtos	Associação de Produção Artesanal	21/03/2025
Divulgação da lista definitiva dos selecionados.	SEBRAE	25/03/2025
Envio do cartão CNPJ e Carteira SICAB de artesão do representante que vai na missão.	Associação de Produção Artesanal	26/03/2025
Envio do Termo de Compromisso de Participação do assinado (expositor selecionado).	Associação de Produção Artesanal	27/03/2025
Realização do pagamento da contrapartida ao Sebrae (expositor selecionado).	Associação de Produção Artesanal	27/03/2025
Entrega das peças na ADERES para transporte (caminhão ADERES - expositor selecionado).	Associação de Produção Artesanal	Até 15/05/2025
Saída de Vitória para São Paulo.	Associação de Produção Artesanal	20/05/2025
Participação no evento.	Associação de Produção Artesanal	21/05 a 25/05/2025
Retorno para Vitória/ES.	SEBRAE	26/05/2025

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A lista definitiva contendo os nomes das associações selecionadas será divulgada no site <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/acoedenegocios> de acordo com o cronograma previsto para este regulamento, por ordem de classificação e por categoria.

- 7.1. Caso não se alcance o mínimo de 6 associações selecionadas, o SEBRAE reserva-se o direito de suspender a participação na Feira.
- 7.2. As associações selecionadas poderão ser apoiadas pelo Sebrae no deslocamento para viagem, com hospedagem e transporte para a Feira, desde que os selecionados arquem com o valor da contrapartida a ser posteriormente informado pelo Sebrae/ES.
- 7.3. O Sebrae/ES reserva-se o direito de efetivar a exclusão de qualquer inscrito, caso seja comprovada a inidoneidade ou inexatidão das informações prestadas.
- 7.4. O valor de contrapartida contempla a hospedagem de 06 dias de duração da feira e passagens de transporte (podendo ser terrestre ou aéreo) do expositor.

O Sebrae/ES está empenhado em salvaguardar a privacidade dos clientes. Atuamos em concordância com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Desta forma, ao concluir esta inscrição, você declara o seu **EXPRESSO CONSENTIMENTO** para coletarmos seus dados e os armazenar em nosso Cadastro de Cliente, assim como o contatar quando necessário, em decorrência desta ação.

Dúvidas sobre este regulamento podem ser enviadas para o e-mail clebia.souza@es.sebrae.com.br